



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 361/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica instalação de novos bebedouros de água gelada, bem como manutenção dos já existentes na EMEF Profª Maria Célia Cabral Amaral**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando as inúmeras reclamações e questionamentos de diversos funcionários, alunos e seus pais na EMEF Professora Maria Célia Cabral Amaral, acerca da falta de bebedouros com água fresca/gelada para os alunos, em bom estado de conservação e em quantidade adequada à demanda.

Haja vista que o bebedouro é sinônimo de saúde no ambiente escolar para alunos, professores e funcionários. É através deles que retiramos o líquido responsável pelas funções do nosso corpo, garantindo vitalidade ao organismo.

Consideremos ainda as altas temperaturas que nossa cidade vem enfrentando todos os dias, fazendo com que a água gelada seja uma extrema necessidade, evitando-se que os frequentadores do local passem mal, logo, a disponibilização de bebedouros com água fresca para os alunos é muito importante.

Segundo informações coletadas, a escola em questão não oferece a água gelada aos alunos, fazendo com que eles tenham que bebê-la em temperatura ambiente, fator que conta com agravante devido ao período de altas temperaturas o qual enfrentamos.

Diante do exposto, INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, visando a instalação de novos bebedouros de água gelada, bem como manutenção dos já existentes na EMEF Profª Maria Célia Cabral Amaral, no Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

**Luiz Carlos Silva Meira**  
**Vereador - PL**

